



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 715/2016
São Luís, julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4950/2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de Técnico em Construção Civil, objeto do Contrato nº 19/2013, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titulares e substitutos:

Jacer de Abreu Ribeiro Neto - Fiscal
Manoel Ricardo Beckman de Jesus - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 26/07/2016 09:40:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E3676BB79.347EBE063C.5BFD9F6E94.F89D071B33